



**RESOLUÇÃO Nº 039/2012**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 065/2012 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

**CONSIDERANDO** o MEMO. Nº. 055/2012-GD/FCF, de 2.05.2012, encaminhando o Processo Nº 001/2012 – CRDE/FCF de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Mercedes Ivanka Lazarte Pezo para apreciação no CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a revalidação do diploma do curso de graduação em FARMÁCIA, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

*Rosana Cristina Pereira Parente*  
Presidente em exercício